

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 2015/3010064-01

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, sob o regime celetista, para contratação de profissional das áreas abaixo relacionadas, por prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. Dos cargos, pré-requisitos e carga horária semanal.

Cód.	Vagas	Cargo	Requisito de qualificação	CH (h)
01	01	Desenvolvedor de Sistemas	Curso Superior em Informática e/ou Ciências da Computação e/ou Sistemas da Informação e/ou Engenharia da Computação e/ou Tecnólogo em Redes e/ou Sistemas para Web	40
02	01	Designer de Mediação	Curso Superior em Desenho Industrial – Programação Visual	40
03	01	Revisor Lingüístico Instrucional	Curso Superior em Letras ou em Comunicação Social + experiência na área de revisão de linguagem	40

a) Qualificações Adicionais

Cargo	Qualificações Adicionais
Desenvolvedor de Sistemas	<ul style="list-style-type: none">- Analisar, desenvolver (programar) e implantar sistemas informatizados.- Desenvolver <i>websites</i> baseados em php e banco de dados <i>postgreSQL</i>- Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos

	<p>sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administram ambiente informatizado, prestam suporte técnico ao cliente, elaboram documentação técnica. Estabelecem padrões, coordenam projetos, oferecem soluções para ambientes informatizados e pesquisam tecnologias em informática.</p>
Designer de Mediação	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência em ilustração; - Aptidão nas áreas de desenho de interpretação, computação gráfica, cor, ilustração e fotografia; - Domínio de softwares de desenho, como Corel Draw e Illustrator; - Domínio de Photoshop para tratamento de imagens; - Experiência com ilustrações didáticas e materiais impressos; - Que saiba administrar os trabalhos desenvolvidos pela equipe de ilustração, distribuindo e organizando os materiais recebidos; - Assumir responsabilidades e saber trabalhar em equipe; - Que saiba gerir, sendo um profissional dinâmico, de iniciativa e comunicativo.
Revisor Lingüístico Instrucional	<ul style="list-style-type: none"> - Revisar a linguagem observando aspectos de coerência e coesão textual, de adequação vocabular e gramatical em: documentos, relatórios, publicações, materiais didáticos e conteúdos desenvolvidos em diferentes suportes, tais como em páginas <i>Web</i>, em disciplinas da plataforma Moodle, em e-book, em Vídeos; em Manuais/Tutoriais/<i>Folders</i> e em outros materiais impressos ou digitais. - Verificar o conteúdo, adequação da forma e de uso imagens de forma a garantir a compreensão, estilo e elegância de expressão do texto. - Utilizar recursos de informática. - Auxiliar na elaboração de documentação técnica de difusão cultural. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

II. Da remuneração

Código	Carga horária (Semanal)	Vencimentos totais brutos (R\$) (Salário + Adicionais)
01	Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min	R\$ 2.500,00
02	Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min	R\$ 2.000,00
03	Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min	R\$ 2.000,00

III. Da duração

O contrato de trabalho será de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério do NTE/UFMS.

IV. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

- Se caso estrangeiro, ter visto para trabalho no Brasil vigente durante todo período do contrato;

- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino brasileiro;

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;

- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;

- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

V. Das inscrições

- A inscrição deverá ocorrer exclusivamente por email, no endereço eletrônico abaixo especificado, no período de **05 de outubro a 14 de outubro de 2015**;

seleção.concurso.nte@gmail.com

- A inscrição consiste em enviar um **email com todos os dados de identificação** (conforme quadro abaixo) e o **currículo anexado, junto com o formulário "Critérios da Análise de *Curriculum Vitae*" (Anexo B) preenchido.**

*** Nome Completo**
*** Data de Nascimento**
*** CPF**
*** Telefone 1**
*** Telefone 2**
*** Endereço Residencial**

• Os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo seletivo, **exceto quando desclassificados;**

VI. Do processo seletivo

• O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, a saber:

(1ª) PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório - valor 60%

• A prova escrita, de caráter objetivo (questões fechadas) versará sobre as seguintes áreas gerais:

Vaga código 01 - Desenvolvedor de Sistemas: Conhecimentos em programação e implementação de programas computadorizados, assim como no desenvolvimento de websites baseados em php e banco de dados postgresQL, desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificação de sua arquitetura, ferramentas de desenvolvimento, especificação de programas, codificação de aplicativos, administração de ambiente informatizado, suporte técnico ao cliente, elaboração de documentação técnica, estabelecimento de padrões e coordenação de projetos.

Vaga código 02 - Designer de Mediação: Conhecimentos relativos as áreas de desenho de interpretação, computação gráfica, cor, ilustração e fotografia; softwares de desenho, como Corel Draw e Illustrator, Photoshop para tratamento de imagens, ilustrações didáticas de materiais impressos.

Vaga código 03 - Revisor Linguístico: Conhecimentos em revisão de linguagem observando aspectos de coerência e coesão textual, de adequação vocabular e gramatical envolvendo documentos, relatórios, publicações, materiais didáticos e conteúdos desenvolvidos em diferentes suportes, tais como em páginas Web, em disciplinas da plataforma Moodle, em e-book, em Vídeos, em Manuais/Tutoriais/Folders e em outros materiais impressos ou digitais. Compreensão, estilo e elegância de expressão do texto, assim como em e elaboração de documentação técnica de difusão cultural. Também conhecimentos de informática necessários ao desenvolvimento da função,

• A prova escrita será realizada no dia 16 de outubro de 2015, em horário e sala a confirmar por endereço eletrônico;

É de responsabilidade de cada candidato manter atualizado seu contato eletrônico e acessá-lo, inclusive seus "spam";

- Somente será selecionado para etapa classificatória o candidato que obtiver 60% ou mais dos acertos na prova escrita;

(2º) ENTREVISTA E ANALISE DO CURRÍCULO, de caráter classificatório, correspondentes aos valores de 15% e 25%, respectivamente;

- Os critérios adotados para a ENTREVISTA E ANALISE DO CURRÍCULO, encontram-se no anexo A e B, deste Edital;

- As entrevistas serão realizadas em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão de Seleção, e comunicado aos candidatos por meio eletrônico;

É de responsabilidade de cada candidato manter atualizado seu contato eletrônico e acessá-lo, inclusive seus "spams";

- O *Curriculum Vitae* deve conter as respectivas cópias de diplomas, bem como os demais certificados de produção na área de seleção (os candidatos deverão apresentar os originais para simples conferência);

- As informações prestadas no *curriculum vitae* são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

- A classificação será por percentual de pontuação dos critérios de avaliação, por ordem decrescente;

- A divulgação dos selecionados e classificação será divulgada no site do NTE/UFMS (<http://www.ufsm.br/ead>), a partir do dia **22 de outubro de 2015**.

VII. Dos recursos

- Os candidatos podem, no prazo de 1 dia após a divulgação, ter vistas do resultado das provas;

- Durante o prazo de vistas, os candidatos podem requerer revisão ao Coordenador da Comissão do Concurso;

- Os pedidos de revisão em grau de recurso devem ser devidamente justificados e encaminhados ao Coordenador da Comissão do Concurso, que deve remetê-los à Comissão Examinadora para apreciação num prazo máximo de 3 dias;

VIII. Da contratação

- A convocação para preenchimento da vaga será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição;

- A convocação dos classificados será imediata, após a divulgação dos resultados;
- O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário pré-determinado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo;
- A Contratação será procedida de investigação de possível incompatibilidade legal do candidato em relação ao emprego pretendido;
- O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado a exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental;
- O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão à FATEC (no campus da UFSM);
- Os candidatos que não apresentarem condições físicas e mentais estarão excluídos da contratação;
- O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente a contratação;
- O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Setor de registro da FATEC implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

IX. Das ações afirmativas

- Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos;
- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida;
- A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com desempate a favor do candidato portador de deficiência em caso de eventual empate.

X. Das disposições finais

- O Processo Seletivo é sob-regime celetista (CLT);
- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito,

circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fatecsm.org.br;

- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fatecsm.org.br;

- Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a realização deste Processo Seletivo, serão publicados no site www.fatecsm.org.br;

- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- Endereço não atualizado;
- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
- Correspondência recebida por terceiros

Santa Maria, 02 de Outubro de 2015.

Lidiane Daniela Toso
Comissão de Licitações
FATEC

ANEXO A (modelo)

Cr terios para Entrevista

Valor da Entrevista – 15%

CRIT�RIOS	NOTA
1. Interesse e motiva�o para o trabalho	25%
2. Adequa�o do perfil do candidato �s atividades do trabalho	25%
3. Objetivos e perspectiva do candidato	25%
4. Avalia�o geral	25%
TOTAL OBTIDO	100%

ANEXO B

Critérios da Análise de *Curriculum Vitae* - Avaliador para Curso

Valor do *Curriculum Vitae* – 25%

Formação Acadêmica	Doutorado na Área do cargo (10 pts)	
	Mestrado na Área do cargo (7 pts)	
	Outro Mestrado (5 pts)	
Experiência Profissional	Prática profissional na área de atuação (3pt/ano; Máx. 15 pts)	
	Ministrante de Cursos e/ou Oficinas e/ou Palestras (1 pt/atividade; Máx. 7 pts)	
	Certificados de participação em eventos ou cursos na área de atuação (0,5 pt/cada; Máx. 5 pts)	